



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO CONTRATO 075-2017 PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ÁLVARO PEREIRA MOREIRA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.797.205/0001-33, com sede na Rua Mauá, 1730 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representada pelo Sr. **ÁLVARO PEREIRA MOREIRA**, portador do CPF nº 780.590.200-30 e RG nº 5083088632, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

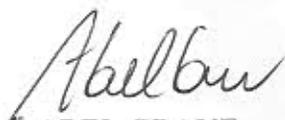
Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de limpeza de reservatório e tratamento de água para as comunidades de Alfredo Brenner e Santo Antonio do Bom Retiro, datado de 09/05/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 08 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago o valor mensal de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 1,55%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas a demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 07 de maio de 2018.


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante


ÁLVARO PEREIRA MOREIRA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"